

Honolulu
Lsu →
23.11.2023



Ata da Reunião de Júri do Programa de Bolsas de Alojamento "Quarto e Quartos"

Data: 24/11/2023

I. Ordem de trabalhos

1. Apuramento do beneficiário de 1 Bolsa de Alojamento "Quarto e Quartos" para o ano letivo 2023/2024.

II. Presentes

Paulo Castro da Fonseca

Modoramo, Lda

Alexandre Paulo Lourenço Francisco

Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos

Rita Wahl

Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

III. Candidatos às Bolsas (ordenados por ordem alfabética)

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Ana Mafalda Rodrigues Almeida	110051
2	Bárbara de Simas Sequeira	109276
3	Diana Inês Malheiro Dâmaso	106712
4	Diogo Moreira Martins Leitão	109894
5	Érica Milene dos Santos Ventura	109229
6	João da Silva Tavares	102628
7	João Sérgio Abreu Viegas	109685
8	Joaquim Bergantim O. De A. Albuquerque	110601
<9	Martim Garcia Henriques	109434
10	Miguel Maria Barral Rebocho	108300
11	Raquel Soeiro Monteiro Ferreira	102588
12	Vicente Bandeiras Cordeiro Nunes Duarte	109939

IV. Condições de Elegibilidade

1. A Bolsa de Alojamento destina-se a um estudante do Técnico, com Cidadania Portuguesa, cuja morada fiscal seja fora da área metropolitana de Lisboa, inscrito no 1º ciclo de estudos, em todos os cursos, e que obedeçam às seguintes condições:
 - a) Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 25 vezes o indexante dos apoios sociais

em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público, ou seja, no valor igual ou menor a €13 074,22.

b) Desempenho académico, tendo em conta os critérios indicados:

- i. Ingressarem pela primeira vez no Técnico e cuja média de entrada seja igual ou superior a 15 valores;
- ii. Tenham concluído todas as unidades curriculares referentes a cada um dos anos anteriores no total de 60 ECTS no mesmo ano letivo, na licenciatura, cuja média de classificação de licenciatura seja igual ou superior a 13,5 valores, contabilizados no *fénix*, até à data da análise da candidatura.
- iii. Não usufruírem de qualquer outra Bolsa de Estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propinas.
- iv. Comprometerem-se a prestar 30 horas por semestre em atividades de voluntariado no Técnico ou em Instituições de interesse social a selecionar pelo próprio, durante o período em que beneficiarem da Bolsa.
- v. A Bolsa será distribuída pelos cursos em função dos candidatos, e sem obrigatoriedade de atribuição de uma Bolsa por cada curso diferente.

V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo às alíneas referidas no artigo 3.º do Regulamento, com exceção de oito candidatos:

- Candidato N.º 3 e N.º 11 – Não cumprem o requisito relativo ao ponto 1 – cuja morada fiscal seja fora da área metropolitana de Lisboa. Ambas candidatas residem dentro da área metropolitana de Lisboa;
- Candidato N.º 10 – Não cumpre o requisito relativo ao ponto 1 – *a bolsa de estudo destina-se a estudantes do IST, inscrito no 1º ciclo de estudos. O candidato é estudante de 2º ciclo;*
- Candidato N.º 2, N.º 4, N.º 5, N.º 7 e N.º 9- Não Cumprem o Ponto 1, alínea iii – não usufruírem de qualquer outra bolsa de estudo, para além das que suportem o pagamento ds propinas. Todos os candidatos receberam outras bolsas de estudo com valores superiores ao valor da propina.

Atendendo ao número de bolsa, condições dos candidatos, objetivos do presente programa de bolsa de alojamento e unanimidade e soberania do júri no presente concurso, foi deliberado conceder uma bolsa de alojamento ao seguinte candidato:

- **Nº12 – Vicente Bandejas Cordeiro Nunes Duarte, aluno nº 109939.**

VI. Considerações Finais

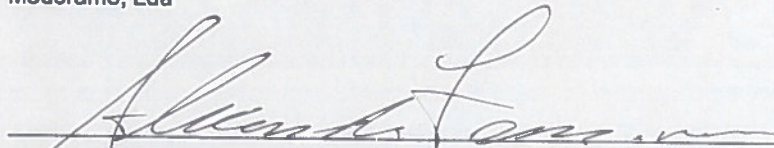
Ficou definido que antes da publicação do resultado seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que o candidato selecionado beneficie, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção das que se limitam a subsidiar o custo anual das propinas. A presente informação já foi verificada e o candidato Nº 12 – **Vicente Bandejas Cordeiro Nunes Duarte** não beneficia, até a presente data, de nenhum apoio.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião.

Lisboa, 24 de novembro de 2023.



Paulo Castro da Fonseca
Modoramo, Lda



Alexandre Paulo Lourenço Francisco
Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos



Isabel Gonçalves
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

Homologo		
Presidente do Instituto Superior Técnico		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
data	assinatura	

